

**ATA INTERNA – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REQUERIMENTO**

**CRENCIAMENTO (CR) Nº 001/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 040/2025**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 16h00, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE, os integrantes da Comissão de Contratação Temporária, Portaria Nº 09 de 11 de março 2025, composta pela Sra. Karina Aparecida Rodrigues, presidente – Sra. Raiane Rosa de Souza, Membro – Sr. Wanderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso, Membro, para **Credenciamento de entidades desportivas para prestação de serviços de arbitragem em competições esportivas no Município de Contagem/MG**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Foi solicitado credenciamento pela empresa abaixo relacionada:

<b>CNPJ</b>	<b>EMPRESA</b>
35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE E CULTURA

A comissão constatou que a licitante apresentou a documentação com as seguintes pendências: Não apresentou a CND Municipal conforme solicitado no item 9.3.6 do edital; não apresentou documentos de Qualificação Técnica solicitada no item 9.5.2 do edital, além disso, descumpriu o item 9.5.4 do edital ao enviar Atestado de Capacidade Técnica emitido pela própria licitante e; não informou os dados bancários no requerimento de inscrição (Anexo I do Termo de Referência). Após o prazo para regularização conforme Ata do dia 07/07/2025, A Comissão constatou que a empresa não apresentou os documentos em conformidade com o edital referente a qualificação técnica pois não apresentou a relação solicitada no item 9.5.2 do edital. A comissão deliberou por julgar **INABILITADA** a empresa acima relacionada. Ato contínuo, os documentos apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão. Em seguida, o resultado será divulgado no Diário Oficial de Contagem – DOC. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Importante destacar que o credenciamento continua em aberto, podendo outras empresas se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, razão pela qual foi lavrada esta ata, assinada por todos os presentes.

Contagem, 10 de julho 2025.

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Rodrigues  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Raiane Rosa de Souza  
Membro

\_\_\_\_\_  
Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso  
Membro